CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

Lido na Sessão
Em: 06/11/18
Cristiane
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 055 2018

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS BAIRROS TROPICAL I, II E IPIRANGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como de utilidade pública, o Centro Comunitário de Capacitação e Desenvolvimento Social e Cultural dos Bairros Jardim Tropical I, II e Ipiranga, devidamente constituido, registrado em cartório, com sede na Rua c 7, Quadra 78, lote 26, bairro Jardim Tropical II, Parauapebas Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário.

Município de Parauapebas 06 de novembro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Justificativa

Buscando assegurar a defesa de direitos e da democracia, e ao mesmo tempo a garantia dos direitos das entidades civís sem fins lucrativos que, incansavelmente trabalham para ajudar o município e por conseguinte o País, promoverem a igualdade social, libertando as crianças, adolescentes e jovens da miséria, das drogas, da evasão escolar, da falta de conhecimento, de capacitação e de oportunidades de trabalho, temos a honra de apresentar a esta Casa, esse instrumento normativo que com justificativa aplausiva coloca à mostra de todas as autoridades constituídas, instaladas neste município, a grandeza e a eficácia de uma organização civíl, que em pouco mais de três anos de sua constituição tem apresentado um trabalho concistente, dinâmico, e de alto grau de aceitação e aproveitamento, além disso, está munida de toda a documentação exigida para receber a concessão aqui pleiteada, portanto, sendo mais que merecedora do nosso reconhecimento.

Mediante o exposto, contamos, portanto, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta inportante propositura.

Parauapebas, 06 de novembro de 2018.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador